



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 46, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 245, de 10 de dezembro de 2019, que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o 1º Semestre do exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e os arts. 7º, § 1º, 11 e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 245, de 10 de dezembro de 2019](#), que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o 1º Semestre do exercício de 2020, para cancelar a 4ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 24 de março de 2020, em razão da necessidade de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Parágrafo único. O CNMP deverá estimular a utilização de ferramentas tecnológicas que viabilizem a realização deliberações virtuais, similarmente ao trabalho remoto que já foi disponibilizado adequadamente por meio [Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 12 março de 2020](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS